



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

PARECER DO RELATOR:

RELATOR: VER: CARLA MARCELI CHAVES

COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº: 53/2025.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Suplementa rubricas da vigente lei orçamentaria e da outras providencias no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PARECER: Com as seguintes razões a seguir expostas: O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.

Vereadores que fazem parte da Comissão de Constituição e Justiça:

Aprovado	Rejeitado
----------	-----------

	Jairo
	Jociel
	Silvano
	Marceli
	Reginaldo
	Paulo
	Renato

Itati, em 06 de outubro de 2025